



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA BAHIA



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111 Stiep / Edif. Liz Corporate
CEP: 41820-560 - Salvador - BA/ Telefone: (DDD-71) 3114-2525
E-mail: atendimento@croba.org.br
Http://www.croba.org.br

ADITIVO CONTRATUAL DE RENOVACÃO DE PRAZO

Os signatários deste aditivo contratual, de um lado **FERNANDEZ DE OLIVEIRA NETTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.935.917/0001-27, sediada na Avenida Visconde de Pirajá, 620/11, Rio de Janeiro-RJ, aqui representado por seu representante legal, Sr. **CLEVERSON DE LIMA NEVES**, Advogado casado, portador do CPF 806.563.587-34, endereço Rua Do Carmo N° 08, 8° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-020, doravante denominado LOCADOR; e, de outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal criada pela Lei 4324/64, com sede à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Stiep - Edifício Liz Corporate, 13° andar, Salvador - Bahia, CNPJ 15.246.655/0001-11, aqui representado pelo Conselheiro Presidente Dr. Marcel Laustenschlager Arriaga, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.028.768-55, portador do RG nº 8633122 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Guilhermino Freitas Jatobá, nº 146, aptº 1002, Candeal, Salvador-Bahia, CEP 40.296-320, aqui denominado LOCATÁRIO, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato de locação COMERCIAL do imóvel situado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 95, sala 206, Teixeira de Freitas-Ba, firmado entre as partes acima identificadas, teve seu início real em 04/05/2015 (quatro de maio de dois mil e quinze), com prazo determinado de 12 meses, cabendo renovação por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo entre as partes, ajustam a RENOVAÇÃO do presente contrato de locação, estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses, a iniciar-se em 05/05/2022 e com término previsto em 05/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

De comum acordo entre as partes, o valor do aluguel será mantido como sendo de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricam todas as folhas, colhendo as assinaturas das testemunhas.


Mantem-se as demais cláusulas do contrato.

Teixeira de Freitas, 05 de maio de 2022.

LOCADOR:


FERNANDEZ DE OLIVEIRA NETTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ: 07.935.917/0001-27

LOCATÁRIO:


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
CNPJ: 15.246.655/0001-11

TESTEMUNHAS:


CPF: 147.315.327-10